



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 490/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 17 de outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOÃO PAULO PICHEK

MD. Presidente da Câmara Municipal

CACOAL-RO





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, encaminhado por meio do **Ofício 490/GP/PGM/2022** que:

“ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de solicitação de ampliação de vagas que visam atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, com o objetivo de ampliação de 05 (cinco) vagas para o cargo de Assistente Social 30h.

A ampliação das vagas se faz necessária ante a necessidade de contratação de servidor para dar prosseguimento nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência social e Trabalho – SEMAST.

Deve ser considerado que há em vigência aprovados no concurso público n. 001/2019, que encontra-se em plena vigência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N. /PMC/2022

“ALTERA A LEI N. 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o anexo III da Lei n. 2.735/PMC/2010, para ampliação do número de vagas do cargo de Assistente Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS					
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
ASSISTENTE SOCIAL (Cargo com redação dada pela Lei nº 4.947, de 21/12/2021)	16			01	18

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 17 de outubro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372





MEMOR: **364/CGO/SEMPLAN/2022**
DATA: **11/10/2022**
DA: **SEMPLAN –Coordenadoria de Gestão Orçamentária**
PARA: **DRH – Departamento de Recurso Humano**
ASSUNTO: **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – Processo Eletrônico nº 7612/2022**

Senhora Secretária,

Em atenção ao processo nº. 7612/2022, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST que amplia as vagas para o cargo de assistente social.

Informamos que para a projeção em anexo considerou-se o Parecer Prévio referente ao processo 000641/20 – TCE/RO no qual revoga-se os pareceres prévios nº. 56/2002 e 09/2013, devendo agora ser computado a despesa com pessoal o adicional de férias.

Quanto a metodologia utilizada, esclarecemos:

1. A receita apresentada é referente ao arrecadado de janeiro a setembro de 2022 e projetado para o período de outubro a dezembro/2022. E as estimativas para os exercícios de 2023 e 2024, em acordo com as projeções realizadas no Plano Plurianual 2022/2025 (LEI Nº. 4.863/PMC/2021), LDO 2022 (LEI Nº. 4.873/PMC/2021);
2. O valor apresentado de despesa de pessoal, é referente a base de cálculo de pagamento dos meses de janeiro a setembro de 2022, acrescido do valor projetado para os meses de outubro a dezembro, considerando décimo terceiro, férias e encargos sociais (23,56%);
3. A porcentagem apresentada é um valor estimado, considerando que a folha se mantenha com o valor estimado acrescido dos projetos/impactos citados no presente estudo.
4. O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios.

Considerando as solicitações por meio do PROCESSO ELETRÔNICO 7612/2022 – que tem por finalidade a ampliação de vagas do cargo de assistente social para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, informamos que se a despesa em questão for inserida na folha de pagamento, incidirá em aumento na despesa de pessoal correspondente ao valor de R\$ 31.562,56 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente a 03 (três) meses do exercício de 2022 (outubro a dezembro), já





inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais. Caso o processo em tramitação seja concedido, considerando os demais estudos realizados e a projeção da receita para 2022, o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 51,70%, ou seja, 0,40 % acima do limite prudencial (51,3%), e 2,30% abaixo do limite máximo (54%).

Considerando o Art. 16. da LRF, onde a mesma afirma que para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será necessário a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em atenção a tal solicitação, informamos que o índice projetado para 2023 é de 61,15% e para 2024 de 61,38%, estando em ambos os casos acima dos limites legais permitidos.

Desde já esclarecemos, que caso o Projeto de Lei referente a LDO 2023, que está em tramitação, seja aprovado, o valor de receita comportará tal despesa, estando o índice abaixo do limite máximo permitido (54%).

Esclarecemos que somente a solicitação em questão, incidirá no montante com a representatividade de 0,01% de aumento na projeção de despesa com pessoal para o exercício de 2022.

Vale ressaltar que tais valores não foram previstos em PPA 2022/2025 e LDO 2022, sendo assim, caso o projeto em questão seja aprovado, a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST deverá receber aporte financeiro e orçamentário, viabilizando assim a cobertura de tal despesa. Deve-se atentar que tais ajustes fazem necessário que metas inicialmente previstas sofram adequações para que mantenha o equilíbrio orçamentário/financeiro no exercício de 2022, podendo vir a causar prejuízo nas demais ações.

Considerando que conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, considera “não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa” sem que esteja acompanhada da declaração do ordenador da despesa de sua “adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias” (art. 15 e art. 16, inc. II.), **a administração deve estar atenta às concessões realizadas, tendo em vista que caso o valor de receita projetada se tenha o orçamento disponível não será suficiente para custeio de tal despesa.**

ENFATIZAMOS que esse valor é o projetado, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada para 2022 e 2023 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a





geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marta Passaglia

Secretária Municipal de Planejamento

Decreto nº 8.770/PMC/2022





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
E-MAIL:seplanorcamento@gmail.com



Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Zelayna Feibek de Almeida (CPF 948.937.722-97), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 11/10/2022 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://significacacoal.sistemas.com.br/documentoAssinado/21304>. Folha 4 de 7

DE: SEMPLAN				
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
36/2022 - DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO				
PROCESSO 7612/2022 - SEMAST - Ampliação de vagas Assistente Social				
RECEITA CORRENTE		2022	2023	2024
RCL - Receita Arrecadada JANEIRO A SETEMBRO DE 2022		227.522.144,92		
RCL - Previsão de Arrecadação 2022/2023/2024		68.434.983,37	268.510.425,00	276.206.657,29
PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ A ARRECADAR		0,00		
Receita VINCULADA PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00		
Total Receita Corrente		295.957.128,29	268.510.425,00	276.206.657,29
TOTAL BASE DA RECEITA CORRENTE		295.957.128,29	268.510.425,00	276.206.657,29
LIMITES ESTABELECIDOS PELA L.R.F				
Limite Máximo	54%	159.816.849,28	144.995.629,50	149.151.594,94
Limite Prudencial	51,30%	151.826.006,81	137.745.848,03	141.694.015,19
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
DP - Despesa Pessoal - TOTAL		150.924.082,50	155.829.115,18	160.893.561,42
DP - Despesas Realizada de Pessoal JANEIRO A SETEMBRO 2022		105.449.490,89		
DP - Despesa Projetada de Pessoal 2022/2023/2024		45.474.591,61	155.829.115,18	160.893.561,42
Total De Acréscimo da Despesa de Pessoal		2.094.457,53	8.377.830,10	8.650.109,58
06/2021 - CRIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA		19.249,06	76.996,24	79.498,62
04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO		137.004,04	548.016,16	565.826,69
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST		58.534,20	234.136,78	241.746,23
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRESCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA		137.518,47	550.073,88	567.951,28
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PUBLICO 2019 - SEMED E SEMAST		118.390,08	473.560,34	488.951,05
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED		347.878,85	1.391.515,41	1.436.739,66
24/2022 - PROCESSO 1599/2022 - CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		35.661,59	142.646,36	147.282,37
26/2022 - PROCESSO 637002/2021 - TESTE SELETIVO SEMED - AMPLIAÇÃO VAGA - PEDAGOGO 30H		90.314,33	361.257,32	372.998,18
27/2022 - PROCESSO 1530/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA SEMOSP		13.116,91	52.467,63	54.172,82
28/2022 - PROCESSO 814/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL - LEI 2543/2009		214.502,41	858.009,66	885.894,97
29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED		404.395,63	1.617.582,50	1.670.153,94
30/2022 - PROCESSO 791/2021 - TESTE SELETIVO SEMOSP / SEMAGRI - AMPLIAÇÃO VAGA		53.820,31	215.281,23	222.277,87
34/2022 - PROCESSO 1814002/2022 - AMPLIAÇÃO DE VAGA TESTE SELETIVO - SEMED		34.694,22	138.776,87	143.287,12
35/2022 - PROCESSO ELET. 5369/2022 - ALTERAÇÃO DE LEIS MUN. 3.481/2015, 2.735/2010 e 2.543/2009.		397.814,87	1.591.259,50	1.642.975,43
36/2022 - PROCESSO ELET. 7612/2022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS ASSISTENTE SOCIAL		31.562,56	126.250,23	130.353,36
TOTAL		153.018.540,03	164.206.945,28	169.543.671,00
TOTAL BASE DE DESPESA		153.018.540,03	164.206.945,28	169.543.671,00
Percentual da despesa de pessoal em relação a receita corrente líquida		51,70%	61,15%	61,38%
06/2021 - CRIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
CRIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA (FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO)				
	19.249,06	76.996,24	79.498,62	
04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO				
	137.004,04	548.016,16	565.826,69	
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST				
	58.534,20	234.136,78	241.746,23	
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRESCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRESCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA				
	137.518,47	550.073,88	567.951,28	
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PUBLICO 2019 - SEMED E SEMAST				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PÚBLICO 2019 - SEMED E SEMAST				
	118.390,08	473.560,34	488.951,05	
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED				
	347.878,85	1.391.515,41	1.436.739,66	
24/2022 - PROCESSO 1599/2022 - CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
24/2022 - PROCESSO 1599/2022 - CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	35.661,59	142.646,36	147.282,37	
26/2022 - PROCESSO 637002/2021 - TESTE SELETIVO SEMED - AMPLIAÇÃO VAGA - PEDAGOGO 30H				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
26/2022 - PROCESSO 637002/2021 - TESTE SELETIVO SEMED - AMPLIAÇÃO VAGA - PEDAGOGO 30H				
	90.314,33	361.257,32	372.998,18	
27/2022 - PROCESSO 1530/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA SEMOSP				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
27/2022 - PROCESSO 1530/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA SEMOSP				
	13.116,91	52.467,63	54.172,82	
28/2022 - PROCESSO 814/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL - LEI 2543/2009				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
0814/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL - LEI 2543/2009				
	214.502,41	858.009,66	885.894,97	
04007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
04007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED				
	404.395,63	1.617.582,50	1.670.153,94	
0791/2021 - TESTE SELETIVO SEMOSP / SEMAGRI - AMPLIAÇÃO VAGA				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
0791/2021 - TESTE SELETIVO SEMOSP / SEMAGRI - AMPLIAÇÃO VAGA				
	53.820,31	215.281,23	222.277,87	
1814002/2022 - AMPLIAÇÃO DE VAGA TESTE SELETIVO - SEMED				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
34/2022 - PROCESSO 1814002/2022 - AMPLIAÇÃO DE VAGA TESTE SELETIVO - SEMED				
	34.694,22	138.776,87	143.287,12	
35/2022 - PROCESSO ELET. 5369/2022 - ALTERAÇÃO DE LEIS MUN. 3.481/2015, 2.735/2010 e 2.543/2009.				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
35/2022 - PROCESSO ELET. 5369/2022 - ALTERAÇÃO DE LEIS MUN. 3.481/2015, 2.735/2010 e 2.543/2009.				
	397.814,87	1.591.259,50	1.642.975,43	
36/2022 - PROCESSO ELET. 7612/2022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS ASSISTENTE SOCIAL				
	VALOR 2022 (03 meses)	VALOR 2023 (12 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	
36/2022 - PROCESSO ELET. 7612/2022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS ASSISTENTE SOCIAL				
	31.562,56	126.250,23	130.353,36	



06-2021 CRIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA													
CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Des. Função	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Psicólogo	2	R\$ 1.540,00	R\$ 500,00		R\$ 308,00	R\$ 4.696,00	3	R\$ 14.088,00	R\$ 1.174,00	R\$ 391,33	R\$ 3.595,73	R\$ 19.249,06	R\$ 76.996,24
TOTAL	2	R\$ 1.540,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 308,00	R\$ 4.696,00		R\$ 14.088,00	R\$ 1.174,00	R\$ 391,33	R\$ 3.595,73	R\$ 19.249,06	R\$ 76.996,24
04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO													
CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Des. Função	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Med. Clínico Geral 20h	5	R\$ 2.937,50	R\$ 2.500,00		R\$ 308,00	R\$ 28.727,50	3	R\$ 86.182,50	R\$ 7.181,88	R\$ 2.393,96	R\$ 21.996,65	R\$ 117.754,98	R\$ 471.019,92
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.540,00	R\$ 500,00		R\$ 308,00	R\$ 2.348,00	3	R\$ 7.044,00	R\$ 587,00	R\$ 195,67	R\$ 1.797,86	R\$ 9.624,53	R\$ 38.498,12
Psicólogo	1	R\$ 1.540,00	R\$ 500,00		R\$ 308,00	R\$ 2.348,00	3	R\$ 7.044,00	R\$ 587,00	R\$ 195,67	R\$ 1.797,86	R\$ 9.624,53	R\$ 38.498,12
TOTAL	7	R\$ 6.017,50	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 924,00	R\$ 33.423,50		R\$ 100.270,50	R\$ 8.355,88	R\$ 2.785,29	R\$ 25.592,37	R\$ 137.004,04	R\$ 548.016,16
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST													
CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Des. Função	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Psicólogo	7	R\$ 1.540,00	R\$ 500,00			R\$ 14.280,00	3	R\$ 42.840,00	R\$ 3.570,00	R\$ 1.190,00	R\$ 10.934,20	R\$ 58.534,20	R\$ 234.136,78
TOTAL	7	R\$ 1.540,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.280,00		R\$ 42.840,00	R\$ 3.570,00	R\$ 1.190,00	R\$ 10.934,20	R\$ 58.534,20	R\$ 234.136,78
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRÉSCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Med. Clínico Geral 40h	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00		R\$ 308,00	R\$ 11.183,00	3	R\$ 33.549,00	R\$ 2.795,75	R\$ 931,92	R\$ 8.562,82	R\$ 45.839,49	R\$ 183.357,96
Médico Obstetra	2	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00		R\$ 308,00	R\$ 22.366,00	3	R\$ 67.098,00	R\$ 5.591,50	R\$ 1.863,83	R\$ 17.125,65	R\$ 91.678,98	R\$ 366.715,92
TOTAL	3	R\$ 11.750,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 616,00	R\$ 33.549,00		R\$ 100.647,00	R\$ 8.387,25	R\$ 2.795,75	R\$ 25.688,47	R\$ 137.518,47	R\$ 550.073,88
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PÚBLICO 2019 - SEMED E SEMAST													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Cuidador 40h	15	R\$ 1.212,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.680,00	3	R\$ 68.040,00	R\$ 5.670,00	R\$ 1.890,00	R\$ 17.366,08	R\$ 92.966,08	R\$ 371.864,30
Supervisor Escolar 40h	2	R\$ 3.101,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.202,44	3	R\$ 18.607,32	R\$ 1.550,61	R\$ 516,87	R\$ 4.749,21	R\$ 25.424,01	R\$ 101.696,03
TOTAL	17	R\$ 4.313,22	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.882,44		R\$ 86.647,32	R\$ 7.220,61	R\$ 2.406,87	R\$ 22.115,28	R\$ 118.390,08	R\$ 473.560,34
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED													
CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Regência	Produt/ GRAT	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Bracal	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 154,00	R\$ 1.666,00	3	R\$ 4.998,00	R\$ 416,60	R\$ 138,83	R\$ 1.275,66	R\$ 6.828,99	R\$ 27.315,86
Merendeira	2	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 154,00	R\$ 3.332,00	3	R\$ 9.996,00	R\$ 833,00	R\$ 277,67	R\$ 2.551,31	R\$ 13.657,98	R\$ 54.631,92
Zelador	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 154,00	R\$ 1.666,00	3	R\$ 4.998,00	R\$ 416,60	R\$ 138,83	R\$ 1.275,66	R\$ 6.828,99	R\$ 27.315,86
Instrutor Musical	2	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.424,00	3	R\$ 7.272,00	R\$ 606,00	R\$ 202,00	R\$ 1.856,06	R\$ 9.936,06	R\$ 39.744,23
Intérprete de libras	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Psicopedagogo	1	R\$ 4.127,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.127,13	3	R\$ 12.381,39	R\$ 1.031,78	R\$ 343,93	R\$ 3.160,14	R\$ 16.917,24	R\$ 67.668,97
Fonoaudiólogo	1	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.540,00	3	R\$ 4.620,00	R\$ 385,00	R\$ 128,33	R\$ 1.179,18	R\$ 6.312,51	R\$ 25.250,05
Psicólogo	2	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.080,00	3	R\$ 9.240,00	R\$ 770,00	R\$ 256,67	R\$ 2.368,36	R\$ 12.625,02	R\$ 50.500,09
Prof. De Letras Hab. Língua Inglesa	1	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.896,26	3	R\$ 14.688,78	R\$ 1.224,07	R\$ 408,02	R\$ 3.749,07	R\$ 20.069,93	R\$ 80.279,73
Prof. De Letras Hab. Língua Portug.	4	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.585,04	3	R\$ 58.755,12	R\$ 4.896,26	R\$ 1.632,09	R\$ 14.996,27	R\$ 80.279,73	R\$ 321.118,93
Prof. Ciências Físicas e Biológicas	3	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.688,78	3	R\$ 44.066,34	R\$ 3.672,20	R\$ 1.224,07	R\$ 11.247,20	R\$ 60.209,80	R\$ 240.839,20
Professor de Artes	2	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.792,52	3	R\$ 29.377,56	R\$ 2.448,13	R\$ 816,04	R\$ 7.498,13	R\$ 40.139,87	R\$ 160.559,46
Professor de Ensino Religioso	1	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.896,26	3	R\$ 14.688,78	R\$ 1.224,07	R\$ 408,02	R\$ 3.749,07	R\$ 20.069,93	R\$ 80.279,73
Pedagogo com Especialização	2	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.792,52	3	R\$ 29.377,56	R\$ 2.448,13	R\$ 816,04	R\$ 7.498,13	R\$ 40.139,87	R\$ 160.559,46
Eletricista para Autos	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 308,00	R\$ 2.170,00	3	R\$ 6.510,00	R\$ 542,50	R\$ 180,83	R\$ 1.661,57	R\$ 8.894,90	R\$ 35.579,61
TOTAL	25	R\$ 39.241,91	R\$ 4.614,78	R\$ 1.550,00	R\$ 770,00	R\$ 84.868,51		R\$ 254.605,53	R\$ 21.217,13	R\$ 7.072,38	R\$ 64.983,82	R\$ 347.878,85	R\$ 1.391.515,41
24/2022 - PROCESSO 1599/2022 - CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE CARGOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Secretário de Saúde - Adjunto	1	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	3	R\$ 16.500,00	R\$ 1.375,00	R\$ 458,33	R\$ 4.211,35	R\$ 22.544,68	R\$ 90.178,73
Coord. Geral de Frotas	1	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	3	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.450,24	R\$ 13.116,91	R\$ 52.467,63
TOTAL	2	R\$ 0,00	R\$ 8.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.700,00		R\$ 26.100,00	R\$ 2.175,00	R\$ 725,00	R\$ 6.661,59	R\$ 35.661,59	R\$ 142.646,36
26/2022 - PROCESSO 637002/2021 - TESTE SELETIVO SEMED - AMPLIAÇÃO VAGA - PEDAGOGO 30H													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação Regência	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Pedagogo 30h	6	R\$ 3.095,34	R\$ 576,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.033,08	3	R\$ 66.099,24	R\$ 5.508,27	R\$ 1.836,09	R\$ 16.870,73	R\$ 90.314,33	R\$ 361.257,32
TOTAL	6	R\$ 3.095,34	R\$ 576,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.033,08		R\$ 66.099,24	R\$ 5.508,27	R\$ 1.836,09	R\$ 16.870,73	R\$ 90.314,33	R\$ 361.257,32
27/2022 - PROCESSO 1530/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGrama SEMOSP													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação Regência	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Gerente Enc. De Prod. Caldeiras	1	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	3	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.450,24	R\$ 13.116,91	R\$ 52.467,63
TOTAL	1	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00		R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.450,24	R\$ 13.116,91	R\$ 52.467,63



28/2022 - PROCESSO 814/2022 - ESTRUTURAÇÃO ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL - LEI 2543/2009													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação Regência	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Superintendente de Educação	1	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	3	R\$ 16.500,00	R\$ 1.375,00	R\$ 458,33	R\$ 4.211,35	R\$ 22.544,68	R\$ 90.178,73
Assessor da Educação	1	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	3	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.450,24	R\$ 13.116,91	R\$ 52.467,63
Dep. Protocolo e Expediente	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	3	R\$ 4.590,00	R\$ 382,50	R\$ 127,50	R\$ 1.171,52	R\$ 6.271,52	R\$ 25.086,08
Chefe de Coord. Administrativo	1	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	3	R\$ 10.500,00	R\$ 875,00	R\$ 291,67	R\$ 2.679,95	R\$ 14.346,62	R\$ 57.386,47
Chefe de Coord. Gestão Orçamentária	1	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	3	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 2.450,24	R\$ 13.116,91	R\$ 52.467,63
Chefe de Coord. Prestação de Contas	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Diretor. Contábil	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	3	R\$ 4.590,00	R\$ 382,50	R\$ 127,50	R\$ 1.171,52	R\$ 6.271,52	R\$ 25.086,08
Diretor Compras e Material	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	3	R\$ 4.590,00	R\$ 382,50	R\$ 127,50	R\$ 1.171,52	R\$ 6.271,52	R\$ 25.086,08
Diretor de Contratos	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	3	R\$ 4.590,00	R\$ 382,50	R\$ 127,50	R\$ 1.171,52	R\$ 6.271,52	R\$ 25.086,08
Diretor de Tecnologia na Escola	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Chefe de Coord. PROVEMC	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	3	R\$ 6.375,00	R\$ 531,25	R\$ 177,08	R\$ 1.627,11	R\$ 8.710,45	R\$ 34.841,78
Chefe de Coord. Desen. Institucional	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	3	R\$ 6.375,00	R\$ 531,25	R\$ 177,08	R\$ 1.627,11	R\$ 8.710,45	R\$ 34.841,78
Chefe de Coord. Contrato Trans. Escolar	1	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00	3	R\$ 8.400,00	R\$ 700,00	R\$ 233,33	R\$ 2.143,96	R\$ 11.477,29	R\$ 45.909,17
Chefe Coord. Fiscal Trans. Escolar	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	3	R\$ 6.375,00	R\$ 531,25	R\$ 177,08	R\$ 1.627,11	R\$ 8.710,45	R\$ 34.841,78
Diretor de Transp. Escolar	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	3	R\$ 6.375,00	R\$ 531,25	R\$ 177,08	R\$ 1.627,11	R\$ 8.710,45	R\$ 34.841,78
Diretor de Manutenção Veic.	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Diretor Acomp. E Controle Transporte	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Diretor de Alimentação Escolar	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Diretor Adm. Prog. Aliment. Escolar	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Diretor de Cont. Distr. Aliment. Esc.	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Coord. Pedagógico	1	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	3	R\$ 9.000,00	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 2.297,10	R\$ 12.297,10	R\$ 49.188,40
Chefe de Coord. Educação Infantil	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	3	R\$ 6.375,00	R\$ 531,25	R\$ 177,08	R\$ 1.627,11	R\$ 8.710,45	R\$ 34.841,78
Chefe de Coord. Ens. Funda. I	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	3	R\$ 6.375,00	R\$ 531,25	R\$ 177,08	R\$ 1.627,11	R\$ 8.710,45	R\$ 34.841,78
Chefe de Coord. Ens. Funda. II	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	3	R\$ 6.375,00	R\$ 531,25	R\$ 177,08	R\$ 1.627,11	R\$ 8.710,45	R\$ 34.841,78
Chefe de Coord. Edu. Especial	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	3	R\$ 6.375,00	R\$ 531,25	R\$ 177,08	R\$ 1.627,11	R\$ 8.710,45	R\$ 34.841,78
Chefe de Coord. Form. Continuada	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	3	R\$ 6.375,00	R\$ 531,25	R\$ 177,08	R\$ 1.627,11	R\$ 8.710,45	R\$ 34.841,78
Diretor Sistema de Cadastro	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Diretor de Programas e Projetos	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Diretor de Psicologia Educacional	2	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.424,00	3	R\$ 7.272,00	R\$ 606,00	R\$ 202,00	R\$ 1.856,06	R\$ 9.936,06	R\$ 39.744,23
Dep. de Coord. Pessoal	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	3	R\$ 4.590,00	R\$ 382,50	R\$ 127,50	R\$ 1.171,52	R\$ 6.271,52	R\$ 25.086,08
Diretor Conf. E Controle	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Diretor de Lotação	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Chefe de Dep. Escrit. Escolar	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	3	R\$ 4.590,00	R\$ 382,50	R\$ 127,50	R\$ 1.171,52	R\$ 6.271,52	R\$ 25.086,08
Chefe de Dep. De Cert. Escolar	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	3	R\$ 4.590,00	R\$ 382,50	R\$ 127,50	R\$ 1.171,52	R\$ 6.271,52	R\$ 25.086,08
Diretor de Estatística e Censo	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
Diretor de Freq. Programa Bolsa Fam.	1	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
	37	R\$ 0,00	R\$ 68.003,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.215,00		R\$ 207.645,00	R\$ 17.303,75	R\$ 5.767,92	R\$ 52.997,93	R\$ 283.714,59	R\$ 1.134.858,37
EXTINÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO - SEMED													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Diretor de Programas e Projetos	1	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 918,84	R\$ 4.918,84	R\$ 19.675,36
Diretor de Transporte Escolar	1	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 918,84	R\$ 4.918,84	R\$ 19.675,36
Diretor de Educ. Infantil	1	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 918,84	R\$ 4.918,84	R\$ 19.675,36
Diretor Administrativo	1	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 918,84	R\$ 4.918,84	R\$ 19.675,36
Chefe de Setor de Escrituração	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 20,83	R\$ 191,43	R\$ 1.024,76	R\$ 4.099,03
Chefe de Seção de Registro e Certif.	1	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	3	R\$ 1.050,00	R\$ 87,50	R\$ 29,17	R\$ 268,00	R\$ 1.434,66	R\$ 5.738,65
Chefe de Setor de Certificação	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 20,83	R\$ 191,43	R\$ 1.024,76	R\$ 4.099,03
Chefe de Seção de Estatística e Censo	1	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	3	R\$ 1.050,00	R\$ 87,50	R\$ 29,17	R\$ 268,00	R\$ 1.434,66	R\$ 5.738,65
	1	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 918,84	R\$ 4.918,84	R\$ 19.675,36
	1	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 918,84	R\$ 4.918,84	R\$ 19.675,36
	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 20,83	R\$ 191,43	R\$ 1.024,76	R\$ 4.099,03
	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	3	R\$ 4.590,00	R\$ 382,50	R\$ 127,50	R\$ 1.171,52	R\$ 6.271,52	R\$ 25.086,08
	1	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	3	R\$ 1.050,00	R\$ 87,50	R\$ 29,17	R\$ 268,00	R\$ 1.434,66	R\$ 5.738,65
	1	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	3	R\$ 1.050,00	R\$ 87,50	R\$ 29,17	R\$ 268,00	R\$ 1.434,66	R\$ 5.738,65
Chefe de Setor de Estat. Censo	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 20,83	R\$ 191,43	R\$ 1.024,76	R\$ 4.099,03
Chefe Seção Educação de Jovem	1	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	3	R\$ 1.050,00	R\$ 87,50	R\$ 29,17	R\$ 268,00	R\$ 1.434,66	R\$ 5.738,65
Chefe de Dep. Orçamentário	1	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00	3	R\$ 4.590,00	R\$ 382,50	R\$ 127,50	R\$ 1.171,52	R\$ 6.271,52	R\$ 25.086,08
Chefe de Divisão de Edu. Inclusiva	1	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	3	R\$ 2.100,00	R\$ 175,00	R\$ 58,33	R\$ 535,99	R\$ 2.869,32	R\$ 11.477,29
Chefe de Divisão Compras Material	1	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00	3	R\$ 2.100,00	R\$ 175,00	R\$ 58,33	R\$ 535,99	R\$ 2.869,32	R\$ 11.477,29
Chefe de Coord. Pedagógica	1	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.125,00	3	R\$ 6.375,00	R\$ 531,25	R\$ 177,08	R\$ 1.627,11	R\$ 8.710,45	R\$ 34.841,78
Chefe de Seção de Saúde Escolar	1	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	3	R\$ 1.050,00	R\$ 87,50	R\$ 29,17	R\$ 268,00	R\$ 1.434,66	R\$ 5.738,65
VALOR DAS EXTINÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO												R\$ 69.212,18	R\$ 276.848,71
DIFERENÇA GERADO ENTRE CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO X EXTINÇÃO												R\$ 214.602,41	R\$ 858.009,66



Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 11/10/2022 - 11:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: <https://significacao.lxsistemas.com.br/documentoAssinado/21304>. Folha 7 de 7

Prefeitura de Cacoal

29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Operador de rolo compactador	3	R\$ 1.212,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 10.410,00	3	R\$ 31.230,00	R\$ 2.602,50	R\$ 867,50	R\$ 7.970,94	R\$ 42.670,94	R\$ 170.683,75
Operador de retro escavadeira	5	R\$ 1.212,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 17.350,00	3	R\$ 52.050,00	R\$ 4.337,50	R\$ 1.445,83	R\$ 13.284,90	R\$ 71.118,23	R\$ 284.472,91
Operador de trator agrícola	6	R\$ 1.212,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 20.820,00	3	R\$ 62.460,00	R\$ 5.205,00	R\$ 1.735,00	R\$ 15.941,87	R\$ 85.341,87	R\$ 341.367,50
Eletricista para autos	1	R\$ 1.212,00	R\$ 650,00		R\$ 308,00	R\$ 2.170,00	3	R\$ 6.510,00	R\$ 542,50	R\$ 180,83	R\$ 1.661,57	R\$ 8.894,90	R\$ 35.579,61
Borracheiro	2	R\$ 1.212,00	R\$ 400,00		R\$ 308,00	R\$ 3.840,00	3	R\$ 11.520,00	R\$ 960,00	R\$ 320,00	R\$ 2.940,29	R\$ 15.740,29	R\$ 62.961,15
Professor pedagogo 40h	9	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13			R\$ 44.066,34	3	R\$ 132.199,02	R\$ 11.016,59	R\$ 3.672,20	R\$ 33.741,60	R\$ 180.629,40	R\$ 722.517,59
	26	R\$ 10.187,13	R\$ 4.069,13	R\$ 3.600,00	R\$ 1.540,00	R\$ 98.656,34		R\$ 295.969,02	R\$ 24.664,09	R\$ 8.221,36	R\$ 75.541,16	R\$ 404.395,63	R\$ 1.617.582,50

30/2022 - PROCESSO 791/2021 - TESTE SELETIVO SEMOSP / SEMAGRI - AMPLIAÇÃO VAGA - INICIO AGOSTO/2022													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Operador de máquinas	1	R\$ 1.212,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 3.470,00	3	R\$ 10.410,00	R\$ 867,50	R\$ 289,17	R\$ 2.656,98	R\$ 14.223,65	R\$ 56.894,58
Motorista de viaturas pesadas	3	R\$ 1.212,00	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 9.660,00	3	R\$ 28.980,00	R\$ 2.415,00	R\$ 805,00	R\$ 7.396,66	R\$ 39.596,66	R\$ 158.386,65
	4	R\$ 2.424,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.400,00	R\$ 616,00	R\$ 13.130,00		R\$ 39.390,00	R\$ 3.282,50	R\$ 1.094,17	R\$ 10.053,64	R\$ 53.820,31	R\$ 215.281,23

29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Mecânico Geral	1	R\$ 1.212,00	R\$ 958,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.170,00	3	R\$ 6.510,00	R\$ 542,50	R\$ 180,83	R\$ 1.661,57	R\$ 8.894,90	R\$ 35.579,61
Motorista de viaturas pesadas	1	R\$ 1.212,00	R\$ 808,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020,00	3	R\$ 6.060,00	R\$ 505,00	R\$ 168,33	R\$ 1.546,71	R\$ 8.280,05	R\$ 33.120,19
Eletricista para autos	1	R\$ 1.212,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.062,00	3	R\$ 9.186,00	R\$ 765,50	R\$ 255,17	R\$ 2.344,57	R\$ 12.551,24	R\$ 50.204,96
Intérprete de libras	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	3	R\$ 3.636,00	R\$ 303,00	R\$ 101,00	R\$ 928,03	R\$ 4.968,03	R\$ 19.872,11
												R\$ 34.694,22	R\$ 138.776,87

33/2022 - PROCESSO ELET. 5369/2022 - ALTERAÇÃO DE LEIS MUN. 3.481/2015, 2.735/2010 e 2.543/2009.													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Grat. Produtividade - Vigilante	84	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.400,00	3	R\$ 151.200,00	R\$ 12.600,00	R\$ 4.200,00	R\$ 38.591,28	R\$ 206.591,28	R\$ 826.365,12
Grat. Produtividade - Motorista SEMUSA	7	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	3	R\$ 12.600,00	R\$ 1.050,00	R\$ 350,00	R\$ 3.215,94	R\$ 17.215,94	R\$ 68.863,76
Grat. Produtividade - Motorista SEMAST	1	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 918,84	R\$ 4.918,84	R\$ 19.675,36
Dif. Grat. Prod. Motorista SEMED	5	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	3	R\$ 10.500,00	R\$ 875,00	R\$ 291,67	R\$ 2.679,95	R\$ 14.346,62	R\$ 57.386,47
Coord. De Vigilância Patrimonial	1	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	3	R\$ 7.500,00	R\$ 625,00	R\$ 208,33	R\$ 1.914,25	R\$ 10.247,58	R\$ 40.990,33
Grat. Art. 76 - Coord. Vigilância Patrim.	1	R\$ 0,00	R\$ 3.879,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.879,18	3	R\$ 11.637,54	R\$ 969,80	R\$ 323,27	R\$ 2.970,29	R\$ 15.900,89	R\$ 63.603,55
Dif. Grat. Art. 76 - Diretor de Vig. Patrim.	1	R\$ 0,00	R\$ 775,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 775,84	3	R\$ 2.327,52	R\$ 193,96	R\$ 64,65	R\$ 594,06	R\$ 3.180,19	R\$ 12.720,78
Inspetor de Vigilância Patrimonial	3	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00	3	R\$ 10.800,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	R\$ 2.756,52	R\$ 14.756,52	R\$ 59.026,08
Grat. Art. 76 - Inspetor de Vig. Patrim.	3	R\$ 0,00	R\$ 3.103,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.310,02	3	R\$ 27.930,06	R\$ 2.327,51	R\$ 775,84	R\$ 7.128,68	R\$ 38.162,08	R\$ 152.648,33
Grat. Art. 76 - Coord. Administrativo Semad	1	R\$ 0,00	R\$ 3.103,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.103,34	3	R\$ 9.310,02	R\$ 775,84	R\$ 258,61	R\$ 2.376,23	R\$ 12.720,69	R\$ 50.882,78
Chefe de Setor de Contratos	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 20,83	R\$ 191,43	R\$ 1.024,76	R\$ 4.099,03
Dif. Chef. Coord. De Transportes/Manutenç.	1	R\$ 0,00	R\$ 925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 925,00	3	R\$ 2.775,00	R\$ 231,25	R\$ 77,08	R\$ 708,27	R\$ 3.791,61	R\$ 15.166,42
Administrador do Distrito de Divinópolis	1	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	3	R\$ 7.500,00	R\$ 625,00	R\$ 208,33	R\$ 1.914,25	R\$ 10.247,58	R\$ 40.990,33
Dif. Administrador do Distrito do Riozinho	1	R\$ 0,00	R\$ 1.097,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.097,50	3	R\$ 3.292,50	R\$ 274,38	R\$ 91,46	R\$ 840,36	R\$ 4.498,69	R\$ 17.994,76
Grat. Desempenho Função (Ag. Biblioteca)	1	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	3	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ 41,67	R\$ 382,85	R\$ 2.049,52	R\$ 8.198,07
Redução de 01 ano de carência Grat. Art. 76	3	R\$ 0,00	R\$ 3.103,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.310,02	3	R\$ 27.930,06	R\$ 2.327,51	R\$ 775,84	R\$ 7.128,68	R\$ 38.162,08	R\$ 152.648,33
												R\$ 397.814,87	R\$ 1.591.259,50

36/2022 - SEMAST - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ASSISTENTE SOCIAL													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,56%)	Total (03 meses) 2022	Total (12 meses) 2023
Assistente Social 30H	5	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.700,00	3	R\$ 23.100,00	R\$ 1.925,00	R\$ 641,67	R\$ 5.895,89	R\$ 31.562,56	R\$ 126.250,23
												R\$ 31.562,56	R\$ 126.250,23

Nota Explicativa 1: O presente levantamento considera a receita arrecadada de janeiro a setembro de 2022 e a projetada de outubro a dezembro/2022, assim como a receita projetada para 2023 e 2024, em acordo com as projeções realizadas no Plano Plurianual 2022/2025 (LEI N°. 4.863/PMC/2021), LDO 2022 (LEI N°. 4.873/PMC/2021). O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios.

Nota Explicativa 2: O presente levantamento considera a despesa de pessoal empregada de janeiro a setembro de 2022 e projetada outubro a dezembro de 2022, além da despesa projetada para os exercício de 2023 e 2024, considerando o ajuste de valor anual (% de aumento) em acordo com as projeções realizadas no Plano Plurianual 2022/2025 (LEI N°. 4.863/PMC/2021).

Nota Explicativa 3: Todos os quantitativos de vagas, em cada estudo, são conferidos mês a mês para que não ocorra duplicação da despesa, por tal motivo o quantitativo de vagas poderá sofrer redução até contratação/execução de 100% do estudo.

Nota Explicativa 4: Salientamos que consta ainda em andamento estudo de impacto referente ao ano de 2021, pois, em análise de despesa de pessoal, observou-se que a secretaria não deixou previsto a despesa, e as referidas contratações até o momento não foram inseridas em folha de pagamento.



Solicitação em análise, referente ao PEC N° 7612/2022 - que solicita ampliação de vagas de assistente social para atender a SEMAST, informamos que se a despesa em ida na folha de pagamento, incidirá em aumento na despesa de pessoal correspondente ao valor de R\$ 31.562,56 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e centavos), referente a 03 (três) meses do exercício de 2022 (outubro a dezembro), já incluídos férias, décimo terceiro e encargos sociais. Caso o processo em tramitação seja derando os demais estudos realizados e a projeção da receita para 2022, o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente a 51,70%, ou seja, 0,40 % prudencial (51,3%), e 2,30% abaixo do limite máximo (54%), no exercício de 2022. Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20- TCE-RO. O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas memórias de esclarecemos que somente a solicitação em questão, de ampliação de vagas de assistente social, incidirá no montante com a representatividade de 0,01% de aumento na esa com pessoal para o exercício de 2022.

NFATIZAMOS que esse valor é o projetado, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada para 2022 e 2023 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Destacamos que caso o projeto seja aprovado, o custeio da despesa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST . Devemos nos atentar ao fato de que tal aumento não foi previsto em PPA, LDO e LOA, e que o atual orçamento da referida secretaria não comporta tal despesa, sendo assim, caso o projeto seja aprovado e inserido na despesa com pessoal, deverá ser remanejado saldo das demais secretarias para aporte orçamentário e financeiro para suprir as despesas e garantir o equilíbrio econômico-financeiro. Vale salientar que tal mudança, ocasionará prejuízo nas metas das ações das demais secretarias.

Ressalva-se que o limite prudencial está COMPROMETIDO conforme o Art. 22, da Lei Complementar 101/2000, no qual o Parágrafo único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias. Desta forma o momento é para cautela.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.
Cacoal/RO - 11 de Outubro de 2022.

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto n°. 8.770/PMC/2022

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária



ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PROCESSO Nº: 7612/PMC/2022
ASSUNTO: PROJETO DE LEI - PL: AMPLIAÇÃO DE VAGAS
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST/ SEMAD
ÓRGÃO DESTINATÁRIO: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho -SEMAST para convocação de 03 servidores do cargo de Assistente Social 30h aprovados no Concurso Público n. 001/2019.

Diante da solicitação, verificou-se que não há vagas para convocar e atender o pedido, necessitando de ampliação de vagas por meio de Lei.

Dessa forma, além das 03 (três) vagas solicitadas, serão incluídas mais 02 (duas) vagas para reserva, caso haja a necessidade de outras Secretarias, totalizando a necessidade de ampliação de mais 05 (cinco) vagas.

Atualmente, consta nos registros 11 (onze) vagas criadas, necessitando o acréscimo de 05 (cinco) vagas, totalizando 16 (dezesesseis) vagas.

O impacto orçamentário e financeiro consta nos autos (ID n. 40657).

Diante do exposto, remetemos os autos a esta PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para conhecimento e providências quanto ao envio do Projeto de Lei - PL à Câmara de Vereadores para deliberação.

Cacoal/RO, 13 de outubro de 2022.

ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração - Interina
Decreto n. 8.700/PMC/2022

